FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17885º /2026.

O GESTOR(A), ELISANGELA FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Solicitação da Farmácia Básica (Aquisição urgente dos medicamentos: OMEPRAZOL 40 MG, LIDOCAÍNA 2% GELEIA 30G).

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
487	13	49	10	303	1676	2.264	3.3.90.30	286	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REALMED HOSPITALAR ERELI ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.847.959 /0001-18, estabelecida no endereço RUA GUIOMAR DE MELO, QUADRA02 LOTE 32, 140, RES PORTAL SANTA RITA, 74.395-073, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ESOMEPRAZOL 40 MG	BELFAR	8.010,00	CO	0,9286	0,23
1/2	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 30 G-GEL	PHARLAB	600,00	TB	7,1389	4,76
					TOTAL VENCEDOR	4.698,30

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA de PORANGATU-GO, aos 04/11/2026.

ELISANGELA FERNANDES DOS SANTOS
GESTOR(A)